



Eduardo
Sónia G.

Junta de Freguesia de Granho

Ata nº 15/2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião ordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas; -----

-----Ponto dois – Informação dos Serviços Municipais referente a Indisponibilidade para execução de Limpezas de fossa no Granho - para deliberação; -----

-----Ponto três – Evolução da Presença Digital da Freguesia – Nova Plataforma de Gestão de Comunicação Digital – Gesgov – Soluções Integradas para Autarquias - para deliberação; -----

-----Ponto quatro – Requerimento da senhora Celeste de Jesus Gomes – Certidão comprovativa de construção – para deliberação; -----

-----Ponto cinco – Clube Cultural Rádio Marinhais – Proposta de divulgação de eventos - para deliberação; -----

-----Ponto seis – Execução de lombas redutoras de velocidade - para deliberação; -----

-----Ponto sete – Pedido de orçamento referente serviço para operar com o equipamento da Junta de Freguesia - para deliberação; -----

-----Ponto oito – 3ª alteração ao Orçamento do ano de 2026 - para deliberação; -----

-----Ponto nove – Correspondência Recebida - para conhecimento; -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas -----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 14/2026 de 26-06-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto dois – Informação dos Serviços Municipais referente a Indisponibilidade para execução de Limpezas de fossa no Granho; -----

-----Este órgão executivo passou à apreciação da informação remetida pelos serviços municipais, referente à indisponibilidade dos mesmos para a execução de limpezas de fossas na freguesia do Granho, por não existir funcionário interessado em desempenhar as funções de limpeza das referidas fossas. -----

-----O executivo tomou conhecimento da informação prestada e analisou a situação, ficando registada a indisponibilidade manifestada pelos Serviços Municipais para a realização destes serviços.

-----Mais foi referido que uma parte da área da Freguesia ainda não se encontra abrangida pela rede pública de saneamento, pelo que o executivo manifestou preocupação relativamente à situação, considerando a necessidade de encontrar uma solução que permita assegurar este serviço à população residente nas zonas ainda não servidas pela rede de saneamento. -----

-----Ponto três – Evolução da Presença Digital da Freguesia – Nova Plataforma de Gestão de Comunicação Digital – Gesgov – Soluções Integradas para Autarquias; -----

-----Logo de seguida passou-se à apreciação da proposta apresentada pela empresa Gesgov – Soluções Integradas para as Autarquias, relativamente à implementação de uma nova plataforma de gestão de comunicação digital e à migração do atual website da Freguesia para esta nova solução. --

-----Foi dado conhecimento ao executivo das principais funcionalidades e vantagens associadas à nova plataforma, tendo sido igualmente informado que a proposta contempla a migração do atual



*Eduardo
Sinha*

Junta de Freguesia de Granho

website da Freguesia, assegurando a transferência dos conteúdos existentes e o acompanhamento de todo o processo de implementação, de forma a garantir uma transição simples, eficiente e sem interrupções, sem custos adicionais associados à migração. -----

-----Após análise da proposta apresentada, o órgão executivo considerou que a solução proposta constitui uma ferramenta importante para a modernização dos meios de comunicação da Freguesia e para uma gestão mais eficiente e digital dos serviços prestados à população. -----

-----Colocada a presente proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto quatro – Requerimento da senhora Celeste de Jesus Gomes – Certidão comprovativa de construção;** -----

-----Passou à apreciação do requerimento apresentado pela senhora **Celeste de Jesus Gomes**, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que a área identificada nas plantas enviadas em anexo, referente à moradia sita na Rua da Escola, n.º 207, no Granho, foi construída anteriormente ao ano de 1970. -----

-----Após apreciação dos elementos apresentados e considerando que a situação em causa é do conhecimento direto deste órgão executivo, o mesmo deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão solicitada. -----

-----**Ponto cinco – Clube Cultural Rádio Marinhais – Proposta de divulgação de eventos;** -----

-----Este órgão executivo passou à apreciação da proposta apresentada pelo **Clube Cultural Rádio Marinhais**, relativa à divulgação dos eventos promovidos pela Freguesia, nomeadamente a Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima. -----

-----A proposta apresentada contemplava as seguintes opções de divulgação: -----

-----a) 50 spots – 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----b) 100 spots – 100,00 € (cem euros);-----

-----c) 170 spots – 150,00 € (cento e cinquenta euros); -----

-----Aos valores apresentados acrescem 4% relativos a direitos de difusão e 23% de IVA, sendo que cada spot poderá ter até 1 minuto de duração. -----

-----Após apreciação da proposta apresentada, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, optar pela divulgação através de 50 spots, pelo valor de 75,00 € (setenta e cinco euros), acrescido de 4% de direitos de difusão e 23% de IVA.-----

-----**Ponto seis – Execução de lombas redutoras de velocidade;** -----

-----Seguidamente, passou-se à apreciação da comunicação remetida pelos Serviços Municipais, relativa à previsão de execução de lombas redutoras de velocidade na Freguesia do Granho, tendo sido indicadas as seguintes localizações: -----

-----Rua 1.º de Maio – 1 lomba redutora de velocidade; -----

-----Rua da Escola – 1 lomba redutora de velocidade; -----

-----Após análise da informação disponibilizada, o executivo considerou necessário proceder à verificação dos locais, uma vez que a indicação apresentada apenas identifica as ruas onde se prevê a instalação das lombas, não permitindo aferir a localização exata das mesmas. -----

-----Assim, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, efetuar uma deslocação aos locais indicados, com o objetivo de avaliar as condições existentes e definir a localização mais adequada para a execução das referidas lombas redutoras de velocidade. -----

-----**Ponto sete – Pedido de orçamento referente serviço para operar com o equipamento da Junta de Freguesia;** -----



Junta de Freguesia de Granho

-----Passou-se à apreciação da necessidade de obtenção de orçamento referente à prestação de serviços de mão de obra para operar com o equipamento da Junta de Freguesia, na sequência da informação prestada pelos Serviços Municipais relativa à indisponibilidade para a realização de limpezas de fossas na Freguesia do Granho. -----

-----O Executivo analisou a situação, tendo em consideração que uma parte da área da Freguesia ainda não se encontra abrangida pela rede pública de saneamento, sendo necessário encontrar uma solução que permita assegurar este serviço à população com a maior brevidade possível, atendendo ao carácter urgente da situação. Foi ainda referido que a Junta de Freguesia dispõe do equipamento necessário para a execução dos trabalhos, pelo que o orçamento a solicitar deverá contemplar apenas a componente de mão de obra necessária à operação do referido equipamento. -----

-----Após apreciação do assunto, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, solicitar orçamento para a prestação do referido serviço de mão de obra, por operador habilitado, com vista à análise das condições e custos associados. -----

-----**Ponto oito – 3.ª alteração ao Orçamento do ano de 2026 - para deliberação;** -----

-----Seguidamente este órgão executivo passou à apreciação da **3.ª alteração ao Orçamento para o ano de 2026**. Da presente alteração resulta, na Receita, um reforço no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) e uma anulação de igual valor, 5.000,00 € (cinco mil euros). Relativamente à Despesa, verifica-se um reforço no valor de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros) e uma anulação no mesmo montante, 950,00 € (novecentos e cinquenta euros). -----

-----A Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a 3.ª alteração ao Orçamento para o ano de 2026.-----

-----**Ponto nove – Correspondência recebida – para conhecimento;** -----

-----O órgão executivo tomou conhecimento de toda a correspondência, recebida desde o dia 09 de junho até à presente data. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 21h40, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário,

A Tesoureira,